

## Câmara Municipal de Caçapava — Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2019

Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, através do Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, que "<u>Institui o Programa de Regularização Fundiária Urbana no Município de Caçapava, e dá outras providências</u>".

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de Justiça e Redação **não há óbices** para seu prosseguimento nos ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 11 de Fevereiro de 2019.

Glaudo Spinelli Jannuzzi Vice-Presidente e Relator

> Marcelo do Prado Presidente

Reinalma Montalvão

Membro